



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 024/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 368 . 43 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Despesa:	2345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 16.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
Despesa:	2953 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.600,00
Despesa:	2954 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 122 . 3 . 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA</b>		
Despesa:	3047 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 35.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 122 . 3 . 2.9 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
Despesa:	2622 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa:	2623 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 19.027,69
Despesa:	2626 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 541 . 9 . 2.87 - REDUCAO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL</b>		
Despesa:	2639 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 542 . 7 . 1.18 - CRIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL</b>		
Despesa:	2645 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 13.900,00
<b>Funcional:</b>	<b>5 . 542 . 10 . 2.145 - PROGRAMA DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO PARA EVITAR DESASTRES</b>		
Despesa:	3059 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00

**Total Suplementado: R\$ 151.527,69**

**Art. 2º §** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
Despesa:	2957 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 12.600,00
<b>Unidade:</b>	<b>2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 542 . 8 . 1.19 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS</b>		

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**SOLIDOS**

Despesa: 3054 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 72.927,69
Despesa: 3055 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 3056 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00

**Unidade:** 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

**Funcional:** 4 . 122 . 3 . 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Despesa: 3068 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 16.000,00
---	-----------------	---------------

**Total Reduzido: R\$ 151.527,69**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 08 de Março de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**